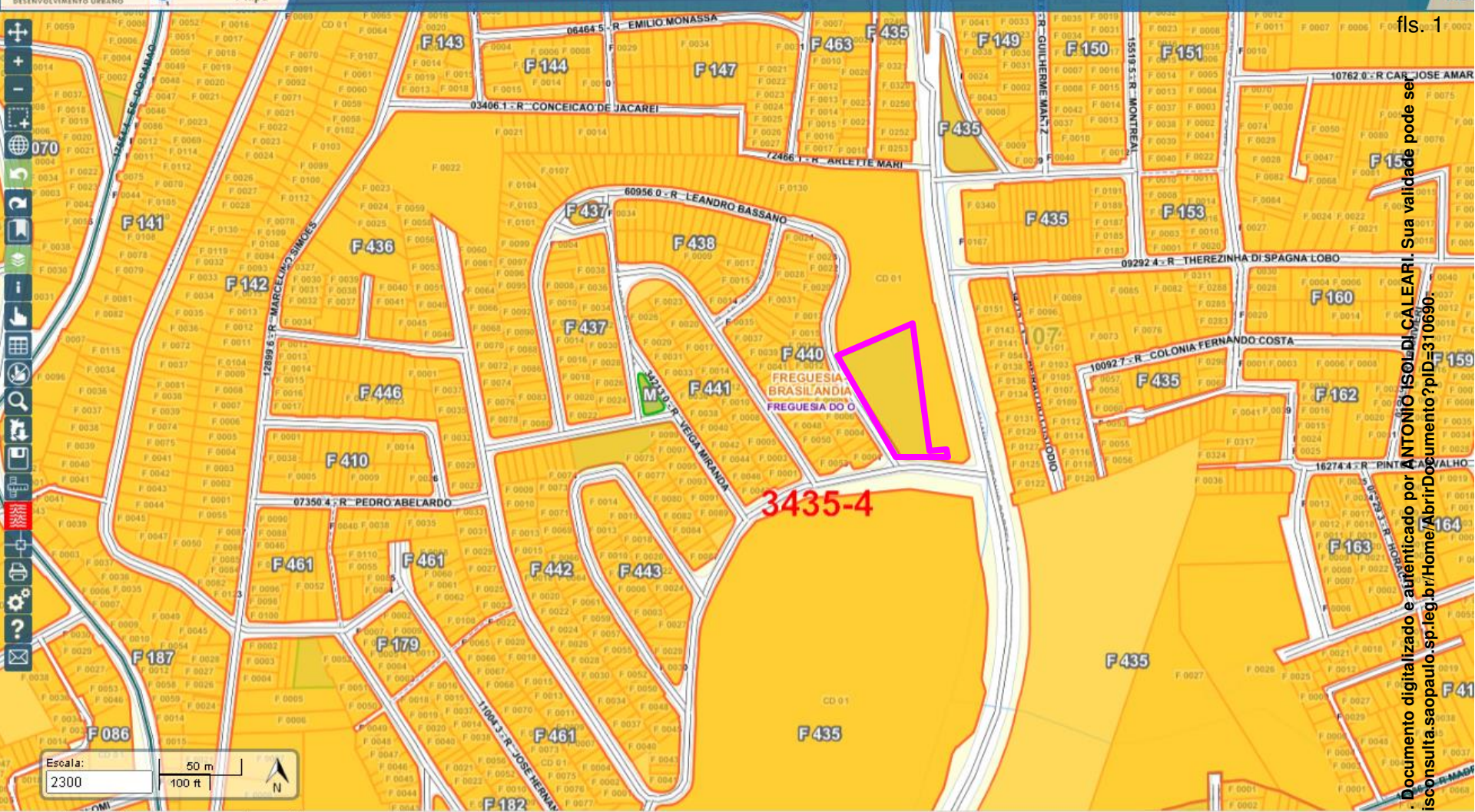




PL 251/2021 SEI 6010.2021/0001906-4 SETOR 107 QUADRA 436



COOPERATIVA	HABITACIONAL	BANDEIRANTES
COOPERATIVA	HABITACIONAL	DOS CONTABILISTAS DE S. PAULO
COOPERATIVA	HABITACIONAL	INTERSINDICAL
COOPERATIVA	HABITACIONAL	ENG. PRESTES MAIA
COOPERATIVA	HABITACIONAL	UNIÃO SINDICAL
COOPERATIVA	HABITACIONAL	TIBIRIÇA

ESCALA 1/500

[illegible]

do e autenticado por ANTONIO ISOLDI CAL
o. leg. br / Home / AbrirDocumento? pID=31069



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISAO TECNICA DE ESTRUTURA URBANA CASE-3
FICHA CADASTRAL DE AU'S

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 21/07/2021 15:33:48.

f|s. 3

NO. DA PLANTA	A R	HOC NO.	SETOR	NO. ARTO
0.2.0.2.5.5.8.0	F.0	3.4.3.5.4	1.0.7	SP/18/5
NOME DO LOTEAMENTO	NOME DO PROPRIETARIO			
S/DEN	COOP. HABIT. BANDEIRANTES E OUTROS			
PROC. DE REGULARIZACAO NO.	AUTO-REGULARIZACAO/SERIE/DATA			
1.0.0.3.2.7.1.1.7.9.3.0	.0.0.0.9. .0.1 07/11/79			
DESPACHO-ACEITACAO TECNICA FLS.	DATA			
AREA CIRC. VIARIA	AREA DOS LOTES	AREA RESERVADA		
2.2.8.5.0.5.0 m2	5.0.2.4.6.5.5 m2			
AREA INSTITUCIONAL	AREA ESPACOS LIVRES	AREA TOTAL		
	8.8.4.3.5.0 m2	8.1.9.4.0.5 m2		

QUADRO DE AVERBACAO

63 CIRCUNSCRICAO

DATA	AVERBACAO	TRANSCRICAO	MATRICULA	INSCRICAO
	05/02/81		10.699	

INFORMACOES COMPLEMENTARES

--- DECRETO --- 17.079/88

ORDEN DE SERVICIO No. 002/CASE G/85

REMESSA RI-1		RETORNO RI		REMESSA P/ AR		REMESSA CAE 4	
OFICIO	DATA	OFICIO	DATA	OFICIO	DATA	MEMO	DATA
	OK		OK				

INFORMACOES COMPLEMENTARES

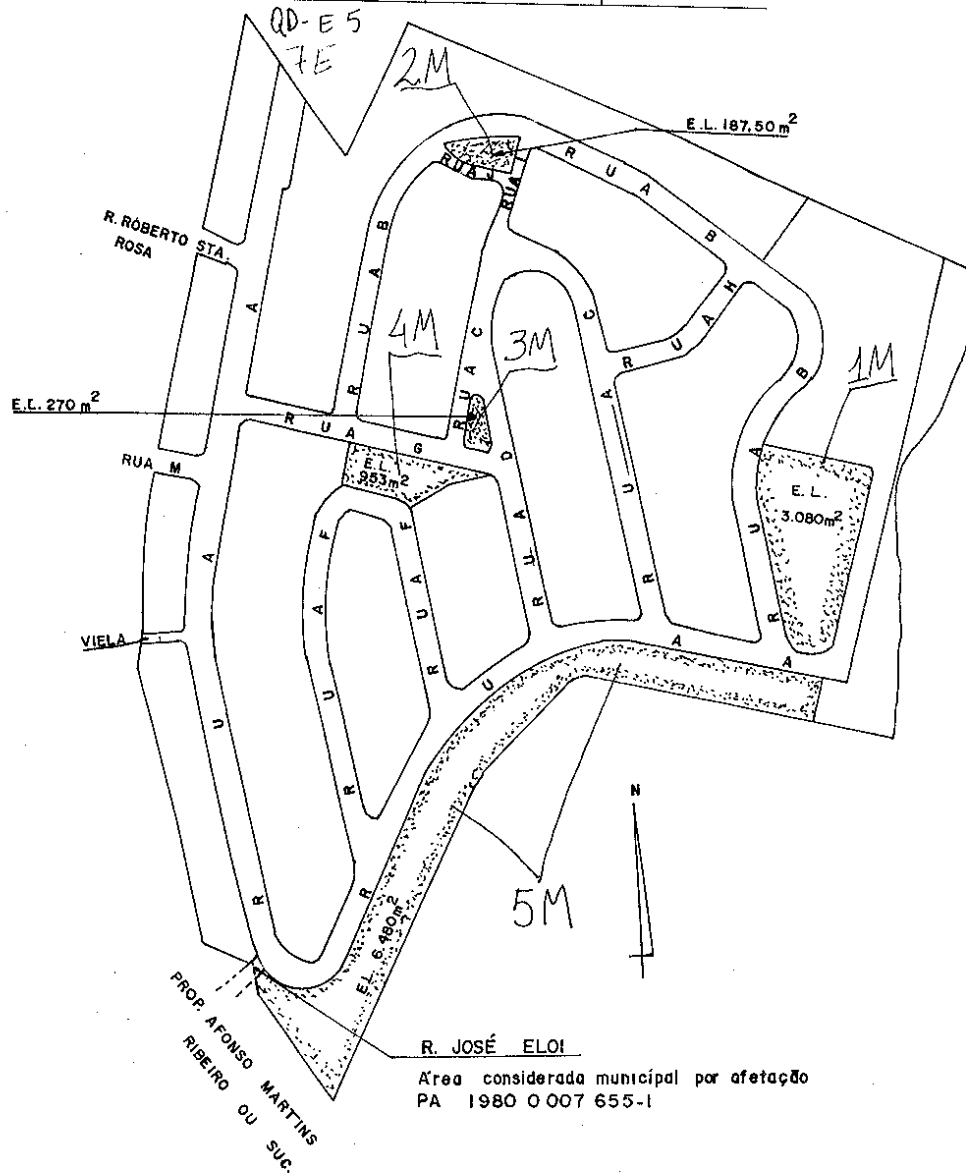
DATA 08 / 09 / 93.

ELABORADA POR:

JOÃO NOBRE
Assistente Administrativo I
CASE-321

Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALLEARI. Sua validade pode ser verificada em <https://spgedisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?ID=310690>

REGIONAL	MOC	SETOR	GEGRAN	Nº
AR = FO	3435/4	107	97 - 42 97 - 43	102684



TÍTULO AU-255

Arruamento nº 1875, alvará 2764, série 22 de 22/06/70,
Proc. 88.520/70.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001906-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047605180

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Sandra Santana

Assunto: Projeto de Lei – PL 251/2021

Local: **Praça Vadelvique Goulart**

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Vadelvique Goulart, o logradouro público denominado, localizado na Rua João Pereira Porto, nº 02 com Rua Leandro Bassano, nº 420, Vila Cruz das Almas, área da subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 047318670, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (047603908), como sendo ESPAÇO LIVRE(1) identificado na planta de loteamento AU 02/0255/80, loteamento inscrito de acordo com a ficha cadastral (047604054) e constante no croqui patrimonial como E.L. 1M(047604246).

Passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047318670, conforme segue:

- 1º – sim, é bem público;
- 2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;
- 3º - não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto **“Vadelvique Goulart”** não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Vadelvique Goulart, o logradouro identificado como “ESPAÇO LIVRE 1” na planta de loteamento AU 02/0255/80, delimitado pelas ruas Leandro Bassano e João Pereira Porto e lote particular, localizado no setor 107, quadra 436, situado no Distrito de Freguesia do Ó, na Subprefeitura de Freguesia-Brasilândia.”

- 7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º - não se aplica.

fls. 6



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047605180** e o código CRC **EFAB079C**.

Matéria DOCREC 562/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=310690>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001906-4

Informação SMC/AHM/NDL Nº 047665337

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**

Ref.: **Praça Vadelvique Goulart**

Processo SEI: **6010.2021/0001906-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Vadelvique Goulart**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 251/2021.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. Como membro da "Associação Amigos de Vl. Portuguesa" realizou atividades que beneficiam a coletividade e participou ativamente de lutas por melhoria local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Procuradora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Materia DOCREC 562/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=310690>

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC

fls. 8



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/07/2021, às 20:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047665337** e o código CRC **D9B05E83**.

Matéria DOCREC 562/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310690>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001906-4

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047697803

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 251/21 de autoria da Vereadora Sandra Santana, denomina Praça Vadelvique Goulart, o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, nº 02 com Rua Leandro Bassano, nº 420.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047368357, CASE/DLE 047605180 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047318670 (págs 06 e 07), inclusive com o texto que deverá constar no Projeto de Lei para que o mesmo contemple as informações técnicas que identifiquem com exatidão o local.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 21:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047697803** e o código CRC **6F526C03**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001906-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047731944

São Paulo, 08 de julho de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 251/21, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que denomina Praça Vadelvique Goulart o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, nº 02 com a Rua Leandro Bossaro, nº 420 - Vila Cruz das Almas - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047318658 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047339665, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047605180 e 047697803, acerca do Projeto de Lei nº 251/21..

Roberto Baviera
 Chefe de Gabinete
 SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047731944** e o código CRC **DFE46DE1**.

Matéria DOCREC 562/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=310690>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 346/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 346/2021, acerca do Projeto de Lei nº 251/2021, de autoria do Vereadora Sandra Santana, que denomina Praça Vadelvique Goulart o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, nº 02 com a Rua Leandro Bossaro, nº 420 - Vila Cruz das Almas - Subprefeitura da Freguesia do Ó /Brasilândia, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048021806** e o código CRC **BFA1EA91**.

Matéria DOCREC 562/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310690>

